

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022****Processo inexistibilidade nº 31/2022**

**OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e **VANDERLEIA FERREIRA PINTO**, portador do CPF nº 020.190.900-66 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 5.299,90 (Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais com noventa centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20328	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, VANDERLEIA FERREIRA PINTO.		MESES	10,00	2.296,65	22.966,58
TOTAL								22.966,58



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 26.499,82** (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais com oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 24/10/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**VANDERLEIA FERREIRA PINTO**

**CPF n.º 020.190.900-66**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022**

**Processo inexigibilidade Nº 31/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VANDERLEIA FERREIRA PINTO;

VALOR REAJUSTE: 5.299,90

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VANDERLEIA FERREIRA PINTO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>27/10/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2634</u>
<u>ll</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>27/10/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: _____
<u>ll</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- Serviços preliminares; - Limpeza do local;
- Terraplenagem; - Construção de regulador do nível do lago;
- Sistema de drenagem;
- Construção de playground; - Instalação de mobiliário urbano;
- Construção de passeios (pista de caminhada) e acessos; - Construção de quadra de futebol; - Construção de pergolados de madeira;
- Paisagismo;
- Construção de um pórtico no acesso principal (programa est. de parques urbanos);
- Comunicação visual.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP;  
 VALOR REAJUSTE: 61.187,59  
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
 - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0FF02A20

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 185/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**16/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 185/2022  
Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA  
 Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AGRENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 21/12/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ALEXANDRE LUAN DALAZEN** -  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B323965D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 254/2022 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 254/2022

Processo inexistência Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de

Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: VANDERLEIA FERREIRA PINTO;  
 VALOR REAJUSTE: 5.299,90  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**VANDERLEIA FERREIRA PINTO**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8E97B600

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 445/2021 PREGÃO Nº 106/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2021  
 Pregão nº 106/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;  
 VIGÊNCIA: 30/10/2023  
 VALOR RENOVADO: R\$ 906.575,40  
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULIA GALBIATI FIAUX**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BD206096

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 PREGÃO Nº 81/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL - MEI;  
 VALOR: R\$ 4.785,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022**  
**Tomada de preços Nº 13/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de implantação do "PARQUE IMBAUVAS" localizado na Rua Sergipe. O lote possui área total de 53.948,065 m². O parque será implantado, dentro do perímetro urbano da cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na margem esquerda do Rio Aurora, sobre o lote nº 152-C, do imóvel Rio Aurora. O acesso principal do parque será pela Rua Sergipe. O Rio Aurora, possui APP em toda a sua extensão, onde o mesmo confronta-se com o parque, contudo, parte da margem do rio necessita da recuperação de sua APP.

Todas as ruas do entorno do parque são pavimentadas e possuem galerias de águas pluviais, rede de abastecimento de água e iluminação pública. A área onde o parque será implantado, localiza-se em um fundo de vale, que se encontra atualmente degradado, pelo lançamento da água proveniente das galerias de águas pluviais do entorno. A vegetação existente no local onde o parque será implantado é de árvores, sendo algumas nativas, e a maioria exóticas e grama (não estão previstas intervenções na calha e na APP do rio). Valor máximo: 1.615.441,52 (Um milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais com cinquenta e dois centavos).

Prazo de execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 O projeto de implantação do parque contempla:  
 - Serviços preliminares; - Limpeza do local; - Terraplenagem; - Construção de regulador do nível do lago; - Sistema de drenagem; - Construção de playground; - Instalação de mobiliário urbano;  
 - Construção de passeios (pista de caminhada) e acessos; - Construção de quadra de futebol; - Construção de pergolados de madeira; - Paisagismo; - Construção de um pórtico no acesso principal (programa est. de parques urbanos); - Comunicação visual.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP;  
 VALOR REAJUSTE: 61.187,59 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022**  
**Processo inexigibilidade Nº 35/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MARLENE DA COSTA QUEIROZ;  
 VALOR REAJUSTE: 5.299,90 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARLENE DA COSTA QUEIROZ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022**  
**Processo inexigibilidade Nº 31/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: VANDERLEIA FERREIRA PINTO; VALOR REAJUSTE: 5.299,90 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VANDERLEIA FERREIRA PINTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 - Pregão nº 81/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL - MEI;  
 VALOR: R\$ 4.785,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDISON DO AMARAL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019 - Pregão nº 70/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabelleiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI; VALOR: R\$ 7.460,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018 - Pregão nº 77/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA.  
 VIGÊNCIA: 27/10/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.217,50. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 91/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA - EPP - Valor..... R\$ 33.800,00  
 Vigência...: Início: 24/10/2022 Término: 24/10/2023  
 - Licitação...: Pregão Nº: 74/2022  
 Recursos...: Dotação: 405 - 1, 12002, 15, 452, 10, 2, 31, 0, 339039  
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Objeto..... Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de guindaste tipo munk com cesto aéreo montado em caminhão caçamba/carroceria, para ser utilizados pela Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo no perímetro urbano do município de Salgado Filho - PR, pelo período de 12 meses.  
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 21/10/2022

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 - Pregão Nº 4/2022**

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CENTERMEDI COM, PROD. HOSP. LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 8.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022 . Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VILSON SZYMANSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30  
 Representante: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES - CPF nº 327.962.266-20  
 OBJETO: Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021. VALOR TOTAL: R\$ 49.757,60 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) - VIGÊNCIA: 23/10/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ITAMAR MAURI MULLER - CNPJ Nº 07.260.725/0001-68  
 Representante: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES - CPF nº 327.962.266-20  
 OBJETO: Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021. VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/10/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0366/2022 - Processo inexigibilidade nº 045/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
 CNPJ Nº 06.020.318/0001-10  
 Representante: ADRIANA CECCONELLO - CPF nº 608.499.080-00  
 OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
 VALOR TOTAL: R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). VIGÊNCIA: 24/10/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/10/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022-Manfrinópolis PR**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, inscrito no CGC/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilená De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e  
 CONTRATADA: B & B CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 17.349.262/0001-69  
 OBJETO: Construção de Capela Mortuária. VALOR: R\$ 557.441,19 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2022.  
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Manfrinópolis, 26 de outubro de 2022

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº 137 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 Contratação de banda de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2022, em comemoração ao aniversário do Município, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 4/2022. CONTRATADO: PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA. CNPJ: 28.281.549/0001-10  
 VALOR CONTRATADO: 13.000,00 (Treze Mil Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após recebimento de nota fiscal pela Secretaria municipal de Administração. PRAZO DE EXECUÇÃO: Será na data de 20/12/2022 conforme contrato.  
 Manfrinópolis, 26/10/2022. ILENÁ DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo inexigibilidade Nº 4/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 351/2022 resolve:  
 Com fundamentação no art. artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 4/2022 referente à **Contratação de banda de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2022, em comemoração ao aniversário do Município, em favor da empresa conforme abaixo.**  
**PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total	
1	1	Contratação de banda de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2022, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, sendo início do baile às 23:30 hs. e término às 03:30 hs, incluindo iluminação, sonorização e demais equipamentos necessários para a realização do evento, bem como fornecimento de serviços de segurança do evento	PÉROLA NEGRA	1	1,00	13.000,00	13.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.000,00</b>	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 4/2022 datada de 26/10/2022. A prestação dos serviços objeto de presente licitação no dia 20/12/2022.  
 Manfrinópolis, 26/10/2022. Ilená De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2021 - Pregão nº 106/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; VIGÊNCIA: 30/10/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 906.575,40 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 031/2022

**CONTRATO:** 254/2022

**FORNECEDOR:** VANDERLEIA FERREIRA PINTO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 21.199,92

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/08/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/10/2022.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 0254/2022.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 0254/2022, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

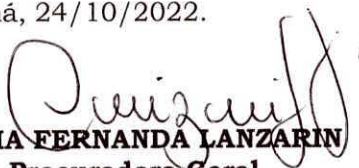
**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/10/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 031/2022

**FORNECEDOR:** VANDERLEIA FERREIRA PINTO

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste de 30%.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/10/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 031/2022

**CONTRATO:** 0254/2022

**FORNECEDOR:** VANDERLEIA FERREIRA PINTO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 21.199,92

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/08/2023

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 5.299,90

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/08/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 21.199,92 para R\$ 26.499,82

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2022.

  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022  
Listagem de Contratos

Equiplan

Página:1

Sequência: 4566 Contrato: 000254-1/2022 SIM-AM: 254

Início vigência 18/08/2022 Final vigência 17/08/2023 Início execução 18/08/2022 Final execução 17/08/2023 Fornecedor 583954-8 VANDERLEIA FERREIRA PINTO

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 18/08/2022 Fim exec.gestor 18/08/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000031/2022

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		24/10/2022	17/08/2023	5.299,90

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.499,82	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.066,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>19.433,18</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.499,82	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.066,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>19.433,18</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4566
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Equipfano

Página:1

Sequência: 4566 Contrato: 000254-1/2022 SIM-AM: 254

Início vigência 18/08/2022 Final vigência 17/08/2023 Início execução 18/08/2022 Final execução 17/08/2023 Fornecedor 583954-8 VANDERLEIA FERREIRA PINTO

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 18/08/2022 Fim exec.gestor 18/08/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000031/2022

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.199,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.066,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>14.133,28</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.199,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.066,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>14.133,28</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4566
- Imprimir os atos contratuais





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Seqüência: 4566 - Contrato: 254/2022</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000031/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 583954 - 8 Nome: VANDERLEIA FERREIRA PINTO</b>			<b>CPF/CNPJ: 020.190.900-66</b>		<b>Telefone: (47)9888210066</b>		<b>18/08/2022</b>		<b>17/08/2023</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	1.766,66	21.199,92		0,00		0,00		0,00		7.066,64		14.133,28	
<b>Produto: 20328 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Total</b>		<b>21.199,92</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>7.066,64</b>		<b>14.133,28</b>		
<b>Total geral</b>		<b>21.199,92</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>7.066,64</b>		<b>14.133,28</b>		

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4566

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5530 r

24/10/2022 11:57:43